



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Decreto Legislativo nº 01 de 10 de maio de 2023

Aprova a Homenagem a Orquestra
Municipal de Barão.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Barão no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 inciso III do Regimento Interno instituído da Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020 promulga o decreto legislativo aprovado pela Câmara de Vereadores.

Art. 1º Aprova a Homenagem a Orquestra Municipal de Barão pela turnê realizada de 25 de janeiro a 10 de fevereiro, pelos países Alemanha, Áustria e França.

Parágrafo único: A honraria será concedida no dia 26 de junho de 2023, durante a Sessão Solene que acontecerá na Câmara Municipal de Vereadores às 19h30min.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 10 de maio de 2023


CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG
Presidente da Câmara


MÁRIO CÉSAR AJALA
Vice Presidente


JUCELAINÉ POERSCH
Primeira Secretária


DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Segunda Secretária

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

PUBLICADO EM: 10/05/2023


Juliana Fumms Terra